

LEI Nº. 4.084/2009

**Autor: Vereador Antônio Valpassos
(Tonico)**

**Ementa: Denomina Rua DANIEL DELSO, a atual
Rua Tupiara, no bairro de Jardim Paulista
Baixo.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PAULISTA,**

Faço saber que a Câmara Municipal de
Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º – Fica denominada de Rua DANIEL DELSO, a atual Rua Tupiara, no
bairro de Jardim Paulista Baixo.

Art. 2º – Obriga-se a Prefeitura Municipal do Paulista a dar ciência do teor
desta Lei aos Correios, Celpe, Compesa, Telemar, Secretaria de planejamento
e ao cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Paulista.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 28 de maio de 2009.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito